



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 012 de 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Resolve:

Art. 1º - Retificar o período de concessão de férias do servidor Ronildo Anicedo de Moraes, concedida através da Portaria nº. 272/2024, ficando deferida para o dia 06.01.2025 a 04.02.2025.

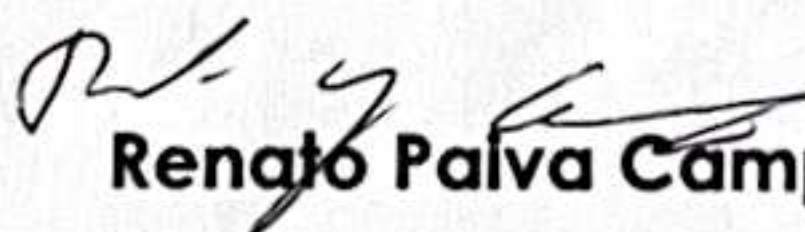
Art. 2º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 03 de janeiro de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé